

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA****CNPJ: 76.105.535/0001-99**

RUA PEDRO DRUSZCZ, nº 111 - CENTRO - ARAUCARIA - PR - CEP:83702080

Home Page: - Email:

**ATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO  
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4726/2018  
PREGÃO Nº 84/2018**

Na data de 19/09/2018, às 10:00, reúnem-se na sala de licitações do Departamento de Licitações e Compras da Prefeitura do Município de Araucária, sita à Rua Pedro Druszc, nº 160, 1º andar, o Pregoeiro OSVALDO CESAR MARTINS, nomeado pelo Decreto nº 31.519/2017 e Equipe de Apoio convocada pelo Pregoeiro composta dos servidores que abaixo assinam, com a finalidade de proceder a abertura dos envelopes da licitação em epígrafe tendo como objeto: Aquisição de um veículo de passeio, conforme Convênio nº 371/2017 entre o Município de Araucária e a Secretaria Estadual da Agricultura e do Abastecimento (SEAB), nos termos estabelecidos no Edital e seus Anexos. O Pregoeiro deu abertura à sessão com os envelopes de proposta e habilitação retirados junto ao Departamento de Licitações e Compras e os disponibilizou aos representantes presentes, para que estes verificassem a regularidade dos mesmos. Protocolaram envelopes e compareceram à sessão os seguintes interessados:

| <b>CNPJ</b>    | <b>Proponentes</b>                                     | <b>Responsável</b>    | <b>CPF</b>  | <b>Telefone</b> |
|----------------|--------------------------------------------------------|-----------------------|-------------|-----------------|
| 27228531000192 | MKCCR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP               | Marcelo Cordeiro      | 03327409943 | (15) 9700-0076  |
| 05586628000649 | VIP CAR VEICULOS LTDA                                  | Claudinei Davi Bereck | 98217534934 | (41) 3614-0300  |
| 59104422002446 | VOLKSWAGEM DO BRASIL IND. DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA | SIDNEY NEVES MARQUES  | 25417460915 | (41) 8511-0737  |

O Pregoeiro deu por encerrado o credenciamento e considera todas as empresas aptas a seguir no certame. Registre-se que foi realizada consulta no Mural de Impedidos de Licitar do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e no cadastro de empresas sancionadas do Portal da Transparência do Ministério da Transparência e Controladoria Geral da União, oportunidade em que nenhum registro relativo às empresas licitantes foi encontrado. Registre-se ainda que com relação à empresa que se apresentou na condição de empresa de pequeno porte, o Pregoeiro questionou o representante presente se a respectiva empresa permanece enquadrada em tal condição, tendo este declarado que não houve desenquadramento. Passou-se então à abertura dos envelopes de proposta e, verificada a conformidade destas com o exigido no item 05 e anexo II do Edital, todas são consideradas válidas. Os preços propostos foram:

**LOTE:****ITEM: Sequencia 1****Veiculo Tipo Sedan 0km****Lote/Item: 1-213925****QUANTIDADE: 1,00****VALOR VENCEDOR: 43.900,000**

| <b>Fornecedor</b>                                      | <b>Cotação Inicial</b> | <b>1º Lance</b> | <b>Último Lance</b> |
|--------------------------------------------------------|------------------------|-----------------|---------------------|
| VIP CAR VEICULOS LTDA                                  | 49.083,2000            | 47.500,0000     | 43.900,0000         |
| VOLKSWAGEM DO BRASIL IND. DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA | 48.000,0000            | 47.000,0000     | 44.000,0000         |
| MKCCR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP               | 49.083,2000            | 47.999,0000     | 46.999,0000         |

Verificada a aceitabilidade dos preços propostos passou-se à abertura do envelope de habilitação da proponente do menor preço, item a item. Após análise e verificação da regularidade dos documentos apresentados, o Pregoeiro considera habilitada e declara vencedora a empresa conforme relatado acima. Oportunizado aos representantes a possibilidade de manifestar intenção de interposição de recursos, estes renunciaram expressamente a este direito. O Pregoeiro adjudicou o objeto conforme relatado acima. Os envelopes de habilitação das empresas que não foram vencedoras ficam em poder do Pregoeiro, devidamente lacrados e rubricados em seus fechos pelo Pregoeiro, até ulterior deliberação. Todos os documentos e propostas foram rubricados pelo Pregoeiro, equipe de apoio e representantes que manifestaram intenção de fazê-lo. Cópia da presente ata deverá ser encaminhada aos licitantes através de correio eletrônico, nos endereços informados nos envelopes por eles protocolados e deverá também ser veiculada no sítio eletrônico da PMA junto aos anexos da presente licitação ([www.araucaria.pr.gov.br](http://www.araucaria.pr.gov.br) no menu: licitações/editais). Nada mais havendo a tratar, assinam a presente ata o Pregoeiro, equipe de apoio e representantes.

Araucária, quarta-feira, 19 de setembro de 2018

\_\_\_\_\_  
OSVALDO CESAR MARTINS  
Pregoeiro

\_\_\_\_\_  
MKCCR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP  
Marcelo Cordeiro  
RG: 81105561

\_\_\_\_\_  
VIP CAR VEICULOS LTDA  
Claudinei Davi Bereck  
RG: 57494395

\_\_\_\_\_  
VOLKSWAGEM DO BRASIL IND. DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA  
SIDNEY NEVES MARQUES  
RG: 16175072

\_\_\_\_\_  
ALINE JULIANA RODRIGUES DE ALMEIDA RAMOS  
Equipe de Apoio

\_\_\_\_\_  
JUCILEIDE VIANA DOS REIS DUBIELA  
Equipe de Apoio (Secretária)